



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	14
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	14
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	14
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	15
JUNTA ADMIN DE REC DE INFRAÇÕES	16
ATOS DO LEGISLATIVO	22



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61.360/2023

NOMEIA KAROLYNE FERNANDA BACKSCHAT NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 230/2023/RH/Semas,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, de KAROLYNE FERNANDA BACKSCHAT no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o item 8.10, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.361/2023

NOMEIA PAMELLA ALVES SCHIMIDT MATIAS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 767/2023/Semus - Processo Administrativo Eletrônico nº 20.264/2023,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com efeitos retroativos a 6 de setembro de 2023, de PAMELLA ALVES SCHIMIDT MATIAS, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL - CPC-6, Gerência de Recursos Humanos do Hospital Regional da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o item 11.4.6, art. 24, da Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 5.538, de 7 de julho de 2021, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.362/2023

EXONERA A SERVIDORA YARA MACEDO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADORA DE ALUNOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 20.740/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2023, da servidora YARA MACEDO, matrícula 12142, do cargo de provimento efetivo de CUIDADORA DE ALUNOS, grupo ocupacional ATA, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 14 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.272/2023

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.162, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 18/2023/C.E.S.P.D, no Processo Eletrônico nº 9860/2023 devidamente deferido conforme despacho do ID 497313,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 3.162, de 22 de agosto de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 10 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES ENTREGUE EM ATRASO PELA SECRETARIA - SETEMBRO/2023

SEMES			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
POLIDORO LABAJOS GARATE*	28/09/23	11/10/23	Porto Velho/RO
SILMAR DE FREITAS NETO*	28/09/23	11/10/23	Porto Velho/RO
VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS*	28/09/23	11/10/23	Porto Velho/RO

*Deslocamento cancelado.

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
MARCELO DE FREITAS	14/09/23	14/09/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	15/09/23	15/09/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	17/09/23	20/09/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	18/09/23	18/09/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	20/09/23	20/09/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	26/09/23	29/09/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	26/09/23	26/09/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	28/09/23	28/09/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	29/09/23	29/09/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO

LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	26/09/23	26/09/23	Chupinguaia/ RO
--	----------	----------	--------------------

Vilhena, 11 de novembro de 2023.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - CGM

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES – OUTUBRO/2023

CONSELHO TUTELAR			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EUZÂNGELA CAMPOS CLEMENTE	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
MÁRCIA DA SILVA SOUZA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ NUNES DA SILVA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
LUCIMAR BORGES DE OLIVEIRA SADEK	17/10/23	27/10/23	São João dos Patos/MA

CONTROLADORIA GERAL			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANDRÉA CAVALCANTE TORRES	03/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO

GABINETE			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR	08/10/23	11/10/23	Porto Velho/RO
ADELICIO ALVES DE OLIVEIRA	31/10/23	01/11/23	Porto Velho/RO

PROCURADORIA GERAL			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
TIAGO CAVALCANTI L. DE HOLANDA*	15/10/23	19/10/23	Porto Velho/RO
IGOR DEMÉTRIO V. CARDOSO	31/10/23	08/11/23	Porto Velho/RO

*Houve alteração na data de retorno de 19 para 18/10/2023.

SEMAD			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EVERTON MATHIAS DE MELLO	26/10/23	28/10/23	Ji-Paraná/RO
FÁBIO SANTIN BEATTO	26/10/23	28/10/23	Ji-Paraná/RO

SEMES			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
SANDRO GONÇALVES	04/10/23	05/10/23	Comodoro/MT
SILVAN VIEIRA DE FREITAS	06/10/23	10/10/23	Ji-Paraná/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA*	27/10/23	29/10/23	Porto Velho/RO

MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	27/10/23	29/10/23	Ariquemes/RO
-----------------------------	----------	----------	--------------

*Deslocamento cancelado

SEMED			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	02/10/23	05/10/23	Ji-Paraná/RO
RÔMULO MARQUES BARRETO	03/10/23	03/10/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	03/10/23	03/10/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	03/10/23	03/10/23	Área Rural
DIUMAR ZANCHIN	06/10/23	06/10/23	Cerejeiras/RO
ROZILÉIA CAMPOS SIQUEIRA	06/10/23	06/10/23	Cerejeiras/RO
ALESSANDER APARECIDO DE BARROS	08/10/23	11/10/23	Ji-Paraná/RO
RICARDO MELO E SILVA	08/10/23	11/10/23	Ji-Paraná/RO
FLÁVIO DE JESUS	09/10/23	11/10/23	Porto Velho/RO
EDSON GONÇALVES R. FILHO	09/10/23	11/10/23	Porto Velho/RO
RÔMULO MARQUES BARRETO	10/10/23	10/10/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	10/10/23	10/10/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	10/10/23	10/10/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	11/10/23	11/10/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	11/10/23	11/10/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	11/10/23	11/10/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	17/10/23	17/10/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	17/10/23	17/10/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	17/10/23	17/10/23	Área Rural
CÉLIO ROBERTO A. DA SILVA	18/10/23	20/10/23	Juina/MT
MÁRCIO ANDRÉ VON DENTZ*	19/10/23	21/10/23	Porto Velho/RO
FELIPE DA ROZA*	19/10/23	21/10/23	Porto Velho/RO
RÔMULO MARQUES BARRETO*	19/10/23	21/10/23	Porto Velho/RO

RÔMULO MARQUES BARRETO	24/10/23	24/10/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	24/10/23	24/10/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	24/10/23	24/10/23	Área Rural
RÔMULO MARQUES BARRETO	31/10/23	31/10/23	Área Rural
FELIPE DA ROZA	31/10/23	31/10/23	Área Rural
ALEXANDRO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	31/10/23	31/10/23	Área Rural

*Houve alteração nas datas do deslocamento de 19 a 21/10 para 26 a 28/10/2023.

SEMMA			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RAFAEL AUGUSTO FONSECA	24/10/23	26/10/23	Lucas do Rio Verde/MT
DEREK DALLA VECHIA ITO	24/10/23	26/10/23	Lucas do Rio Verde/MT

SEMOSP			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
LAÉRCIO NUNES TORRES	08/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO

SEMPLAN			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EDMAR DOS SANTOS PEREIRA	03/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO
ALLAN FERNANDO N. PAULINO LIRA	03/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO
RILDO JOSÉ FLORES	03/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO
EDUARDO FERNANDO DA SILVA*	03/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO

*Deslocamento cancelado

SEMAS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
LUCIELI PINOW KUNEN	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
PAULO WALTER HATZ	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
ELINE DA SILVA BISPO	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
KARINA ANDRADE	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
CAMILA MOURA TABORDA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
ELISON BRANDÃO MOURA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO

CLOTILDE MUNIZ DE OLIVEIRA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
ELIANI CRISTINA DE SOUZA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
ARIEL ALVES GOMES*	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
URBANA APARECIDA L. DOS SANTOS	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
ROSELI HERCULANO DA SILVA	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
GILMAR LUIS WACHEKOWSKI	03/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
LUZIA DE FREITAS SILVA**	15/10/23	21/10/23	Cacoal/RO
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	17/10/23	27/10/23	São João dos Patos/MA
ELIZEU MACIEL NUNES	25/10/23	28/10/23	Porto Velho/RO
ARILENE CORREA DA SILVA	25/10/23	28/10/23	Porto Velho/RO
MARIA LUÍZA M. RAMOS	25/10/23	28/10/23	Porto Velho/RO
JAQUELINE MARCELO P. BOM	25/10/23	28/10/23	Porto Velho/RO

*Deslocamento cancelado; **Houve alteração na data de retorno de 21 para 20/10/2023.

SEMAGRI			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
GILVANE DA VEIGA	09/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	09/10/23	09/10/23	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	10/10/23	10/10/23	Cacoal/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	13/10/23	13/10/23	Pimenta Bueno/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	17/10/23	17/10/23	Pimenta Bueno/RO
ADIVALDO PEDRO DE SOUZA	19/10/23	19/10/23	Pimenta Bueno/RO
HUELISOM MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	19/10/23	19/10/23	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	19/10/23	19/10/23	Pimenta Bueno/RO
ADIVALDO PEDRO DE SOUZA	20/10/23	20/10/23	Pimenta Bueno/RO
HUELISOM MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO	20/10/23	20/10/23	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	23/10/23	23/10/23	Pimenta Bueno/RO
JOÃO CARLOS ALLES	26/10/23	27/10/23	Pimenta Bueno/RO

CLEITON LOURENÇO DE ASSIS	26/10/23	27/10/23	Pimenta Bueno/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	26/10/23	27/10/23	Pimenta Bueno/RO
GUSTAVO NÓBREGA LISBOA	27/10/23	27/10/23	Novo Horizonte do Oeste/RO
GILVANE DA VEIGA	27/10/23	27/10/23	Novo Horizonte do Oeste/RO

SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
PAULO TARCISIO CREMASCO	02/10/23	04/10/23	Porto Velho/RO
MARIA LUÍZA M. RAMOS	02/10/23	04/10/23	Pimenteiras do Oeste – Cerejeiras – Colorado do Oeste/RO
WAGNER WASCZUK BORGES	08/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
CRISTIANE ANITA M. PINTO STEDILE	09/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
KIM MANSUR YANO	09/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	15/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
ÉRICA PARDO DALLA RIVA	15/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
ROSILEYA MOREIRA DE SOUSA	15/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	16/10/23	16/10/23	Cerejeiras/RO
DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	16/10/23	16/10/23	Cerejeiras/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	17/10/23	17/10/23	Pimenteiras do Oeste/RO
DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	17/10/23	17/10/23	Pimenteiras do Oeste/RO
CRISTIANE ANITA M. PINTO STEDILE*	17/10/23	18/10/23	Cacoal/RO
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	18/10/23	18/10/23	Corumbiara/RO
PAULO TARCISIO CREMASCO	18/10/23	20/10/23	Porto Velho/RO
DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	18/10/23	18/10/23	Corumbiara/RO
MARIA LUÍZA M. RAMOS	18/10/23	20/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	20/10/23	21/10/23	Porto Velho/RO
JEIEL FARIAS DE OLIVEIRA	21/10/23	22/10/23	Vilhena/RO
WAGNER WASCZUK BORGES	22/10/23	24/10/23	Cacoal/RO

CRISTIANE ANITA M. PINTO STEDILE	22/10/23	24/10/23	Cacoal/RO
LUCIANA BASTOS FLORENTINO	23/10/23	25/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	23/10/23	25/10/23	Porto Velho/RO
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	29/10/23	02/11/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	01/10/23	02/10/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	01/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	02/10/23	02/10/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	02/10/23	02/10/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	02/10/23	04/10/23	Pimenteiras do Oeste – Cerejeiras – Corumbiara – Colorado do Oeste – Cabixi/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	02/10/23	02/10/23	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	03/10/23	03/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	03/10/23	03/10/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	04/10/23	04/10/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	04/10/23	04/10/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	05/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	05/10/23	05/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	05/10/23	06/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	05/10/23	05/10/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	06/10/23	06/10/23	Cacoal/RO
JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS	06/10/23	09/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	06/10/23	07/10/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	06/10/23	06/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	07/10/23	07/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	07/10/23	07/10/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	07/10/23	08/10/23	Porto Velho/RO

CLEOMIR EMERSON NEGRI	08/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/10/23	09/10/23	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	08/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	09/10/23	09/10/23	Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	09/10/23	09/10/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	09/10/23	09/10/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	10/10/23	10/10/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	10/10/23	11/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	10/10/23	10/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	10/10/23	10/10/23	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	11/10/23	11/10/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	11/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	11/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	12/10/23	13/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	12/10/23	13/10/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	13/10/23	13/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	14/10/23	16/10/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	15/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	16/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	16/10/23	16/10/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	16/10/23	16/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	16/10/23	16/10/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	16/10/23	16/10/23	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	17/10/23	20/10/23	Cuiabá/MT
CLEOMIR EMERSON NEGRI	17/10/23	17/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	17/10/23	17/10/23	Cacoal/RO

JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	17/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	18/10/23	18/10/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	18/10/23	18/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	18/10/23	18/10/23	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	18/10/23	21/10/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	18/10/23	18/10/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	19/10/23	20/10/23	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	19/10/23	19/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	19/10/23	19/10/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	19/10/23	19/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	19/10/23	19/10/23	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	20/10/23	20/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/10/23	21/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	20/10/23	20/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	20/10/23	20/10/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	22/10/23	22/10/23	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	22/10/23	25/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	22/10/23	22/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/10/23	22/10/23	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	22/10/23	24/10/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	23/10/23	23/10/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	23/10/23	23/10/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	23/10/23	24/10/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	24/10/23	28/10/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	24/10/23	24/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/10/23	24/10/23	Cacoal/RO

MARCELO DE FREITAS	24/10/23	24/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	24/10/23	24/10/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	25/10/23	26/10/23	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	25/10/23	25/10/23	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	25/10/23	25/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	25/10/23	25/10/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	25/10/23	26/10/23	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	25/10/23	27/10/23	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	26/10/23	27/10/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	26/10/23	26/10/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	27/10/23	28/10/23	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	27/10/23	27/10/23	Cacoal – Ji-Paraná/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	27/10/23	27/10/23	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	28/10/23	28/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	29/10/23	29/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	29/10/23	30/10/23	Porto Velho/RO
ODINEY CHICONI	29/10/23	02/11/23	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	29/10/23	02/11/23	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	30/10/23	30/10/23	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	30/10/23	31/10/23	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	30/10/23	30/10/23	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	30/10/23	31/10/23	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	30/10/23	31/10/23	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	31/10/23	31/10/23	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	31/10/23	31/10/23	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	31/10/23	01/11/23	Porto Velho/RO

DALVELENA JOSEFA P. DE SOUSA	09/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
SUSIANE BONFIM M. COSTA	09/10/23	12/10/23	Porto Velho/RO
LEOMAR GONSALVES	16/10/23	18/10/23	Porto Velho/RO
DALVELENA JOSEFA P. DE SOUSA*	17/10/23	18/10/23	Cacoal/RO
ADRIANA CARVALHO C. TOLFO	18/10/23	20/10/23	Porto Velho/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	18/10/23	20/10/23	Porto Velho/RO
PATRICIA PEREIRA GOMES	18/10/23	20/10/23	Porto Velho/RO
DALVELENA JOSEFA P. DE SOUSA	22/10/23	24/10/23	Cacoal/RO
SHAIRLON LUCA DOS SANTOS	29/10/23	01/11/23	Porto Velho/RO
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	02/10/23	03/10/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	02/10/23	06/10/23	Área Rural - Linha Farinheira
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	02/10/23	02/10/23	Área Rural – Corumbiara Nova
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	02/10/23	02/10/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	03/10/23	03/10/23	Área Rural – Agrovila Renascer
JOÃO DJENYS BRAIT	03/10/23	03/10/23	Área Rural – Agrovila Renascer
ROSIANE MATOS DA SILVA	03/10/23	03/10/23	Área Rural – União da Vitória
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	03/10/23	03/10/23	Área Rural – União da Vitória
MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	03/10/23	03/10/23	Área Rural – União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	04/10/23	04/10/23	Área Rural – Águas Claras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	04/10/23	04/10/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/10/23	04/10/23	Área Rural – Centro Reab. Trindade Santa
JOÃO DJENYS BRAIT	04/10/23	04/10/23	Área Rural – Centro Reab. Trindade Santa
CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	05/10/23	05/10/23	Área Rural – Setor 114
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	05/10/23	05/10/23	Área Rural – Setor 114
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	05/10/23	05/10/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	05/10/23	05/10/23	Área Rural – Nova Conquista

AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	05/10/23	05/10/23	Área Rural – Nova Conquista
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	06/10/23	06/10/23	Área Rural – União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	06/10/23	06/10/23	Área Rural – União da Vitória
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	07/10/23	07/10/23	Área Rural – Escola Progresso
JOÃO DJENYS BRAIT	07/10/23	07/10/23	Área Rural – Escola Progresso
DIRSON LUIZ VEIGA	07/10/23	07/10/23	Área Rural – Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA	07/10/23	07/10/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	09/10/23	11/10/23	Área Rural – Capa 144
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	09/10/23	09/10/23	Área Rural – Nª Srª do Rosário
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	09/10/23	09/10/23	Área Rural – Nª Srª do Rosário
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	09/10/23	09/10/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	09/10/23	09/10/23	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	10/10/23	10/10/23	Área Rural – Cooperfrutos
JOÃO DJENYS BRAIT	10/10/23	10/10/23	Área Rural – Cooperfrutos
ROSIANE MATOS DA SILVA	10/10/23	10/10/23	Área Rural – União da Vitória
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	10/10/23	10/10/23	Área Rural – União da Vitória
MARLEY SECHENEL P. BARROS	10/10/23	10/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	10/10/23	10/10/23	Área Rural – Linha 145
LUANA CABRAL V. CARDOZO	10/10/23	10/10/23	Área Rural – Linha 145
PAULINO CEZAR CAMPANA	10/10/23	10/10/23	Área Rural – Linha 145
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Águas Claras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Igarapé Raso
JOÃO DJENYS BRAIT	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Igarapé Raso
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	11/10/23	11/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Rua 5203

LUANA CABRAL V. CARDOZO	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Rua 5203
PAULINO CEZAR CAMPANA	11/10/23	11/10/23	Área Rural – Rua 5203
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO*	13/10/23	13/10/23	Área Rural – União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA*	13/10/23	13/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	13/10/23	13/10/23	Área Rural – Linhas 01, 02 e 03
LUANA CABRAL V. CARDOZO	13/10/23	13/10/23	Área Rural – Linhas 01, 02 e 03
PAULINO CEZAR CAMPANA	13/10/23	13/10/23	Área Rural – Linhas 01, 02 e 03
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	14/10/23	14/10/23	Área Rural – São Lourenço
JOÃO DJENYS BRAIT	14/10/23	14/10/23	Área Rural – São Lourenço
DIRSON LUIZ VEIGA	14/10/23	14/10/23	Área Rural – Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA	14/10/23	14/10/23	Área Rural – Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	16/10/23	20/10/23	Área Rural - Linha 135
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Corumbiara Nova
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Nova Conquista
ARISTEU FARIAS FILHO	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Linhas 04, 05, 06 e 07
LUANA CABRAL V. CARDOZO	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Linhas 04, 05, 06 e 07
PAULINO CEZAR CAMPANA	16/10/23	16/10/23	Área Rural – Linhas 04, 05, 06 e 07
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	17/10/23	17/10/23	Área Rural – Flor da Serra
JOÃO DJENYS BRAIT	17/10/23	17/10/23	Área Rural – Flor da Serra
ROSIANE MATOS DA SILVA	17/10/23	17/10/23	Área Rural – União da Vitória
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	17/10/23	17/10/23	Área Rural – União da Vitória
MARLEY SECHENEL P. BARROS	17/10/23	17/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	17/10/23	17/10/23	Área Rural – União da Vitória
LUANA CABRAL V. CARDOZO	17/10/23	17/10/23	Área Rural – União da Vitória

PAULINO CEZAR CAMPANA	17/10/23	17/10/23	Área Rural – União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	18/10/23	18/10/23	Área Rural – Águas Claras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	18/10/23	18/10/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	18/10/23	18/10/23	Área Rural – Associação Nova Vida/ASMUV
JOÃO DJENYS BRAIT	18/10/23	18/10/23	Área Rural – Associação Nova Vida/ASMUV
ARISTEU FARIAS FILHO	18/10/23	18/10/23	Área Rural – União da Vitória
LUANA CABRAL V. CARDOZO	18/10/23	18/10/23	Área Rural – União da Vitória
PAULINO CEZAR CAMPANA	18/10/23	18/10/23	Área Rural – União da Vitória
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	19/10/23	19/10/23	Área Rural – Águas Claras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	19/10/23	19/10/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19/10/23	19/10/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	19/10/23	19/10/23	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	19/10/23	19/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	19/10/23	19/10/23	Área Rural - Linha 135
LUANA CABRAL V. CARDOZO	19/10/23	19/10/23	Área Rural - Linha 135
PAULINO CEZAR CAMPANA	19/10/23	19/10/23	Área Rural - Linha 135
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória
NICOLI BORGES DE LIMA	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	20/10/23	20/10/23	Área Rural - Linha 130
LUANA CABRAL V. CARDOZO	20/10/23	20/10/23	Área Rural - Linha 130
PAULINO CEZAR CAMPANA	20/10/23	20/10/23	Área Rural - Linha 130
DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória
ROSIANE MATOS DA SILVA	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória
MARLEY SECHENEL P. BARROS	20/10/23	20/10/23	Área Rural – União da Vitória

DIRSON LUIZ VEIGA*	21/10/23	21/10/23	Área Rural – Nova Conquista
RUTE FRAGA VIEIRA*	21/10/23	21/10/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	21/10/23	21/10/23	Área Rural – Vista Alegre
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	21/10/23	21/10/23	Área Rural – Vista Alegre
ARCILEI NUNES DA SILVA	23/10/23	27/10/23	Área Rural – BR 435
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Corumbiara Nova
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Corumbiara Nova
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Nova Conquista
ARISTEU FARIAS FILHO	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Associação Águas Claras
LUANA CABRAL V. CARDOZO	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Associação Águas Claras
PAULINO CEZAR CAMPANA	23/10/23	23/10/23	Área Rural – Associação Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	24/10/23	24/10/23	Área Rural – Associação APRONVIDA
JOÃO DJENYS BRAIT	24/10/23	24/10/23	Área Rural – Associação APRONVIDA
ROSIANE MATOS DA SILVA	24/10/23	24/10/23	Área Rural – União da Vitória
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	24/10/23	24/10/23	Área Rural – União da Vitória
MARLEY SECHENEL P. BARROS*	24/10/23	24/10/23	Área Rural – União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	24/10/23	24/10/23	Área Rural – Associação Águas Claras
LUANA CABRAL V. CARDOZO	24/10/23	24/10/23	Área Rural – Associação Águas Claras
PAULINO CEZAR CAMPANA	24/10/23	24/10/23	Área Rural – Associação Águas Claras
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO*	25/10/23	25/10/23	Área Rural – Águas Claras
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	25/10/23	25/10/23	Área Rural – Águas Claras
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25/10/23	25/10/23	Área Rural – Cooperfrutos
JOÃO DJENYS BRAIT	25/10/23	25/10/23	Área Rural – Cooperfrutos
NICOLI BORGES DE LIMA	25/10/23	25/10/23	Área Rural – ASPCA
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	25/10/23	25/10/23	Área Rural – Associação ASPCA

ARISTEU FARIAS FILHO	25/10/23	25/10/23	Área Rural - Linha 152
LUANA CABRAL V. CARDOZO	25/10/23	25/10/23	Área Rural - Linha 152
PAULINO CEZAR CAMPANA	25/10/23	25/10/23	Área Rural - Linha 152
DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	25/10/23	25/10/23	Área Rural - Associação ASPCA
ROSIANE MATOS DA SILVA	25/10/23	25/10/23	Área Rural - Associação ASPCA
MARLEY SECHENEL P. BARROS	25/10/23	25/10/23	Área Rural - Associação ASPCA
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO*	26/10/23	26/10/23	Área Rural - União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	26/10/23	26/10/23	Área Rural - União da Vitória
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	26/10/23	26/10/23	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	26/10/23	26/10/23	Área Rural - Nova Conquista
ARISTEU FARIAS FILHO	26/10/23	26/10/23	Área Rural - Cetremi
LUANA CABRAL V. CARDOZO	26/10/23	26/10/23	Área Rural - Cetremi
PAULINO CEZAR CAMPANA	26/10/23	26/10/23	Área Rural - Cetremi
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO*	27/10/23	27/10/23	Área Rural - União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	27/10/23	27/10/23	Área Rural - União da Vitória
NICOLI BORGES DE LIMA*	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Associação Flor da Serra
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Associação Flor da Serra
ARISTEU FARIAS FILHO	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Terceiro Travessão
LUANA CABRAL V. CARDOZO	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Terceiro Travessão
PAULINO CEZAR CAMPANA	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Terceiro Travessão
DELFRANK ANANIAS DE SOUZA	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Associação Flor da Serra
ROSIANE MATOS DA SILVA*	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Associação Flor da Serra
MARLEY SECHENEL P. BARROS*	27/10/23	27/10/23	Área Rural - Associação Flor da Serra
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	28/10/23	28/10/23	Área Rural - Cascalheiras
JOÃO DJENYS BRAIT	28/10/23	28/10/23	Área Rural - Cascalheiras
DIRSON LUIZ VEIGA	28/10/23	28/10/23	Área Rural - Nova Conquista

RUTE FRAGA VIEIRA	28/10/23	28/10/23	Área Rural - Nova Conquista
ARCILEI NUNES DA SILVA	30/10/23	31/10/23	Área Rural - Fazenda Gripa
CRISTIANO WILLIAN M. MONTEIRO*	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Setor 114
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Setor 114
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Nova Conquista
JOÃO DJENYS BRAIT	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Nova Conquista
ARISTEU FARIAS FILHO	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Setor de Chácaras Pioneiro
LUANA CABRAL V. CARDOZO	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Setor de Chácaras Pioneiro
PAULINO CEZAR CAMPANA	30/10/23	30/10/23	Área Rural - Setor de Chácaras Pioneiro
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	31/10/23	31/10/23	Área Rural - BR 364 KM 80
JOÃO DJENYS BRAIT	31/10/23	31/10/23	Área Rural - BR 364 KM 80
ROSIANE MATOS DA SILVA	31/10/23	31/10/23	Área Rural - União da Vitória
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	31/10/23	31/10/23	Área Rural - União da Vitória
MARLEY SECHENEL P. BARROS	31/10/23	31/10/23	Área Rural - União da Vitória
ARISTEU FARIAS FILHO	31/10/23	31/10/23	Área Rural - Setor de Chácaras Vilhena
LUANA CABRAL V. CARDOZO	31/10/23	31/10/23	Área Rural - Setor de Chácaras Vilhena
PAULINO CEZAR CAMPANA	31/10/23	31/10/23	Área Rural - Setor de Chácaras Vilhena

*Deslocamento cancelado.

Vilhena, 14 de novembro de 2023.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - CGM**CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES****DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADM Nº 20.227/2023 - SEMES**

A Prefeitura de Vilhena/RO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal n. 60.576/2023, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Aquisição de material permanente sendo 02 (DOIS) BEBEDOUROS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, anexo I do Instrumento Convocatório, valor estimado de R\$ 7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços

no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Demais informações poderão ser obtidas no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Data início de Apresentação das propostas: 16/11/2023 às 08h00min (horário de Brasília)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2023 às 14h:00min (horário de Brasília)

Vilhena - RO, 14 de novembro de 2023.

Antonio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Decreto 60.576/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 557/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA LUCIANE DALAZEM

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16712/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Luciane Dalazem, detentora do Cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Grupo Ocupacional ANS, Classe "D", Referência Salarial "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 23/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 558/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA VANIA DE OLIVEIRA JORDÃO DONADON

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2275/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Vania de Oliveira Jordão Donadon, detentora do Cargo de provimento efetivo de Técnico Educacional Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 16 a 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 559/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 19560/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Amanda Adrielle de Oliveira Genoino, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III Series Iniciais, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 02 a 13/10/2023 e 16 a 23/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 560/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA IOHRANA APARECIDA THIESEN

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 12430/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Iohrana Aparecida Thiesen, detentora do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional ATA, Classe "G",

Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, nos dias 09 a 13/10/2023 e 16 a 21/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

P O R T A R I A Nº 561/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA SANDRA MARGARETH DE SOUZA GUIMARÃES

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 17657/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Sandra Margareth de Souza Guimarães, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III Series Iniciais, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 29/08 a 01/09/2023, 11/09/2023, 19/09/2023, 25 a 27/09/2023, 28/09/2023 e 16 a 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

P O R T A R I A Nº 562/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA DIELE DE SOUZA FARIAS

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 15283/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Diele de Souza Farias, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III Series Iniciais, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 23/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

P O R T A R I A Nº 563/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MICHELLE JULIÃO DE MELLO SILVA SANTINI

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 16148/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Michelle Julião de Mello Silva Santini, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III Series Iniciais, Grupo Ocupacional ATD, Classe "E", Referência Salarial "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 10/10/2023 e 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

P O R T A R I A Nº 564/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA CRISTIANE PEREIRA SILVA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificção de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 20024/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Cristiane Pereira Silva, detentora do Cargo de provimento efetivo de Cuidador de Alunos, Grupo Ocupacional ATA, Classe "D", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 18 e 19/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 565/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR GIOVANNI LUIZ MACHADO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 19608/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Giovanni Luiz Machado, detentor do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 20/09/2023 e 25 a 26/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA Nº 566/2023/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA MARCELEI AUGUSTA SILVA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar nº 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal nº 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificativa de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 4986/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Marcelei Augusta Silva, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III Series Iniciais, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 14/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO: 103/2023**

DESIGNA SERVIDOR DAVI ALMEIDA MARQUES PARA TAREFA DE FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Educação FLÁVIO DE JESUS, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere os incisos III e V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o art. 29, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022 e inciso II, art. 3º do Decreto nº 56.509, de 4 de julho de 2022, e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 8112/2023; e

Considerando o art. 117, da Lei Federal nº 14133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de novembro de 2023, o servidor DAVI ALMEIDA MARQUES, matrícula 6223, para a tarefa de FISCAL DO CONTRATO Nº 103/2023, celebrado com a empresa VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICA LTDA.

Parágrafo único o servidor é responsável em acompanhar a prestação do serviço de engenharia para execução da obra referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de melhorias (pintura) nas escolas municipais de educação infantil:

- E.M.E.I. ABILIO JULIANO NICOLIELO NETO

- E.M.E.I. MARIO GRASSO

- E.M.E.I. JOSÉ PAULO PAES

- E.M.E.I. PROFª APARECIDA DA SILVA

- E.M.E.I. PROFª PENHA ROSENDO LEITE, devendo observar:

I – Registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e

II – Solicitar a seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes referentes às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 14 de novembro de 2023.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PORTARIA INTERNA 021/2023- SEMOSP**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 002/CGM/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a senhor, Max Pederiva Barbosa, matrícula 5527, detentor do cargo de Serviços Gerais para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 18506/2023, contrato nº 098/2023 que tem por objetivo a prestação de serviço de gerenciamento de frotas, visando atender a demanda da SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage



a 02 de outubro de 2023.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PORTARIA Nº 026/2023

REVOGA PORTARIA Nº 007/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Terras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o inciso V, art. 102, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a regulamentação do decreto art. 7º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a partir de 14 de novembro de 2023 a Portaria nº 007/2023, de 08 de fevereiro de 2023, que designava, conforme o art. 7º, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor RENATO VIEIRA, matrícula nº 7011, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº 59.131/2023

PORTARIA Nº 025/2023

REVOGA PORTARIA Nº 010/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Terras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
Considerando o inciso V, art. 102, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a regulamentação do decreto art. 7º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a partir de 14 de novembro de 2023 a Portaria nº 010/2023, de 23 de fevereiro de 2023, que designava, conforme o art. 7º, a partir de 22 de fevereiro de 2023, o servidor RICARDO DE AQUINO RODRIGUES, matrícula nº 3992, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº 59.131/2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA N.º045/2023.

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS CULTURAIS DO EDITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art.1º Criar a comissão especial de habilitação e avaliação do edital 46 ANOS DE VILHENA

Art. 2º Fica instituída a comissão de Habilitação, Seleção e Classificação das propostas culturais do Edital nº04/2023, processo nº20.902/2023 APRESENTAÇÕES NOS 46 ANOS DE VILHENA

Art. 3º Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

EVELYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA;
MIKAELA APARECIDA PRETTO DO NASCIMENTO;
ELITON DA SILVA COSTA;

Art. 4º Cabe a essa comissão verificar documentação de inscrição habilitando ou não para a etapa de audições, conforme critérios estabelecidos no Edital item: INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Centro Cultural de Vilhena
Vilhena, 14 de novembro de 2023

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto N.º 59.136/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 006/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Fundamental Iquezinha, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Padre Sidnei de Jesus Xisto S/N BR 174 Km 15 Cooperfrutos, no horário de 12h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia, 21 de novembro de 2023 pontualmente às 17h: 00 min. na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 13 de novembro de 2023.

Juvênia Maria de Andrade Pereira
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 007/2023.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Fundamental Iquezinha, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av. Padre Sidnei de Jesus Xisto S/N BR 174 Km 15 Cooperfrutos, no horário de 12h00min às 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de novembro, pontualmente às 17h: 00 min. na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 13 de novembro de 2023.

Juvênia Maria de Andrade Pereira
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 014/2023.

O Conselho Escolar da Escola Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra, comunica a todos interessados que se encontra REVOGADO o procedimento de pesquisa de preços o qual visava a contratação de para Empresa Especializada na prestação de serviços de jardinagem e limpeza de terreno, previsto para ocorrer no dia 17 de novembro de 2023, as 17h:30min na sede da Escola localizada na Rua V-9, Quadra 2, nº 6915, Bairro Cohab. Em razão de furto dos cabos dos ares em nossa escola precisaremos priorizar essa demanda e o recurso destinado para o projeto 014/2023 precisará ser utilizado.

Cordialmente, Conselho Escolar.

Vilhena-RO, 14 de novembro de 2023.

Poliane Martins da Costa
Presidente do Conselho Escolar

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 014/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Municipal De Ensino Fundamental Professora Ivete Brustolin, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para a aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria Da Escola localizado na Avenida Paraná, nº 590, Bairro Parque São Paulo, no horário de 07h00min às 13h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia, no dia 22 de novembro de 2023, às 12:15h na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 14 de novembro de 2023.

SILMARA DE FARIAS HOLANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EDITAL 005/2023**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMOS DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
Nº016/2023/ Nº017/2023/ Nº018/2023/ Nº019/2023**

Nos termos da legislação em vigor a presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, localizada à Rua 919, nº 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena/RO, a Sra. Marly da Cunha por intermédio deste, torna-se público para conhecimento dos interessados o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO que será realizada pesquisa de preços, do tipo menor preço, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição de Material de Consumo: Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha; Aquisição de Serviços: Serviços de Confeção e Instalação de Letreiro e Serviços de Manutenção e Conservação de Equipamentos. Serão utilizados os recursos provenientes do Programa de Apoio às Escolas Municipais de Vilhena/ PAFEMV no valor global de R\$ 32.530,00,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais). O envelope lacrado contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será recebido pela Comissão Especial até às 17h00min do dia 22 de novembro de 2023, e será aberto em sessão pública no dia 24 de novembro de 2023, pontualmente às 11h00min na sede da escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da regularidade fiscal. Os interessados deverão solicitar o edital e o formulário de pesquisa de preço pelo e-mail: escolavilmavieira@hotmail.com, retirar no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da escola, telefone para contato 3319-7036, 3322-7038 ou (69) 98100-6921 no horário das 07h00min às 17h00min. Vilhena/RO, 14 de novembro de 2023.

Marly da Cunha
Presidente do Conselho Escola

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na publicação do Termo de homologação alusiva ao Processo Administrativo n. 241/2023/SAAE - Pregão eletrônico n. 021/SAAE/2023 (DOV 3856 de 13/11/2023), foi digitado erroneamente o número do pregão eletrônico. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/SAAE/2023

LEIA-SE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/SAAE/2023.

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Vilhena / RO, 14 de novembro de 2023.

Eraldo Dal Posolo
Diretor Geral
Decreto nº 56.630/2022

PORTARIA N.º 189/2023

NOMEAR INTERINAMENTE NAYARAH TAWANY MELOS SILVA NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE COMERCIAL.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear INTERINAMENTE a servidora efetiva NAYARAH TAWANY MELOS SILVA, matrícula 495, para ocupar o Cargo em Função Gratificada de GERENTE COMERCIAL – FG – 3, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO, pelo período de 11 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2.º A servidora nomeada por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 14 de novembro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 190/2023

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 107 DE 15 DE JULHO DE 2022 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

Considerando o artigo 29 da lei 5.793 de 14 de junho de 2023:

Art. 29 O auxílio-alimentação será pago em pecúnia ao servidor que esteja em efetivo exercício de suas funções, em valor e condições definidos em ato normativo do diretor –geral do Saae.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria 107/2022 de 15 de julho de 2022 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, que dispõe sobre o pagamento de Auxílio Alimentação aos Servidores Efetivos da Autarquia Municipal-SAAE que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do auxílio-alimentação corresponderá a R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pecuniários retroagem à 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 14 de novembro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

JUNTA ADMIN DE REC DE INFRAÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 006/2023**

A Autoridade de Trânsito do Município de Vilhena, estado de Rondônia, em conformidade com as competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016/CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO, e ainda, indicação de condutor infrator, caso queiram, no prazo máximo de QUINZE DIAS contados desta publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Vilhena e instruída conforme a Resolução nº 299/2008/CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia de comprovante de residência; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação com foto do requerente que comprove a sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal à Av. Antônio Quintino Gomes, nº 4131, Jardim América - CEP: 76980-756 - Vilhena/RO. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste

caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

ORDEM	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
01	NEA8560	P017O0600V	06/06/2023	605-0/2
02	HWH0717	P017O0600N	06/06/2023	763-3/1
03	NBZ2110	P018N0406H	06/06/2023	555-0/0
04	NCI7G34	P01ET0100A	07/06/2023	656-4/0
05	QBD2853	P01FF0401Q	07/06/2023	573-8/0
06	NCM1801	P01FF0401S	08/06/2023	653-0/0
07	NCL2338	P014A0B03U	27/06/2023	653-0/0
08	NCH5631	P01FF0502Q	06/07/2023	546-0/0
09	CVP5429	P01FF0502L	06/07/2023	545-2/1
10	NCD9170	P014A0B05B	14/07/2023	606-8/1
11	NCP6371	P017O06060	14/07/2023	606-8/1
12	NCV4I75	P01JG01005	15/07/2023	656-0/0
13	NCV4I75	P01JG01006	15/07/2023	545-2/1
14	NCD7J72	P01JG01004	15/07/2023	573-8/0
15	RSU0B12	P01HL0100B	15/07/2023	605-0/2
16	OXL4J75	P01HP01006	16/07/2023	763-3/1
17	NCI8792	P01NF0100F	16/07/2023	573-8/0
18	NEH4H47	P01NF0100P	18/07/2023	763-3/1
19	NAB1H53	P01NF0100O	18/07/2023	519-3/0
20	PHP6D71	P01NF0100Y	19/07/2023	763-3/1
21	NDQ1514	P01NF0100R	19/07/2023	591-6/1
22	OHQ2883	P01G0100W	24/07/2023	763-3/2
23	NBZ6018	P01GJ02023	27/07/2023	538-0/0
24	OAA7752	P01JG0100Y	27/07/2023	538-0/0
25	EUE3077	P01GJ02028	28/07/2023	763-3/1
26	OHS2474	N4759240	28/07/2023	500-2/0
27	QBX0H58	P01GJ02026	28/07/2023	762-5/2
28	RSY7G67	P01HL01017	29/07/2023	607-6/0
29	NBZ8B00	P01HG0101G	31/07/2023	763-3/1
30	OHU0J42	P01GJ02033	31/07/2023	605-0/2
31	NCM0875	P01GJ02036	01/08/2023	762-5/1
32	NJH9164	P01JG01019	01/08/2023	556-8/0
33	NCQ8592	P01HG0101N	01/08/2023	762-5/2
34	NCF3941	P01NF01019	02/08/2023	587-8/0
25	OAH0A60	P01HP0101P	03/08/2023	548-7/0
36	RSZ0J30	P01GJ0203F	04/08/2023	599-1/0
37	OBF6036	P01HL0101T	05/08/2023	763-3/1
38	NBM7D81	P01HL01021	05/08/2023	519-3/0
39	JXV7J94	P01HL0101S	05/08/2023	763-3/1
40	NDV5H84	P01HP0101Y	06/08/2023	686-6/2
41	OHN7711	P01NF0101J	07/08/2023	556-8/0
42	NDB8137	P01NF0101I	07/08/2023	556-8/0
43	NCE1F81	P01JG01024	08/08/2023	763-3/1
44	NBE3E67	P01NF0101N	09/08/2023	599-1/0
45	NBN9833	P01HL0102C	09/08/2023	573-8/0

46	NCK6833	P01JG0102M	10/08/2023	545-2/1
47	NCM6786	P01HG0103G	11/08/2023	538-0/0
48	OHT7173	P01GJ02048	11/08/2023	538-0/0
49	NDJ4495	P01GJ0204B	12/08/2023	545-2/1
50	NBZ3828	P01HL0102L	12/08/2023	762-5/1
51	MFF3090	P01HL0102O	12/08/2023	538-0/0
22	OHN0669	P01HG0103K	12/08/2023	545-2/1
53	NEH7433	P01HP0102Q	14/08/2023	556-8/0
54	SLG0E96	P01HL01031	14/08/2023	605-0/2
55	NDO4753	P01HP0102S	16/08/2023	763-3/2
56	RSY5B80	P01GJ0204S	16/08/2023	545-2/1
57	NDQ9195	P01HG0103V	16/08/2023	762-5/1
58	NDN1I34	P01GJ0204V	17/08/2023	762-5/1
59	QTE7F16	P01HP01030	18/08/2023	573-8/0
60	QTD0H92	P01HG01042	18/08/2023	545-2/1
61	RSW9I55	P01HG0104R	20/08/2023	736-6/2
62	NDM3325	P01HP01034	21/08/2023	556-8/0
63	NEG4458	P01JG0103F	21/08/2023	573-8/0
64	EHH2007	P01GJ0205R	22/08/2023	550-9/0
65	NDF7I46	P01HP01037	22/08/2023	573-8/0
66	NCU6155	P01HG0105G	24/08/2023	605-0/1
67	NPI2A20	P01NF0102F	24/08/2023	605-0/1
68	NPI2A20	P01NF0102H	24/08/2023	505-0/2
69	NPI2A20	P01NF0102G	24/08/2023	573-8/0
70	NPI2A20	P01NF0102D	24/08/2023	605-0/2
71	NPI2A20	P01NF0102E	24/08/2023	605-0/2
72	NPI2A20	P01NF0102C	24/08/2023	605-0/2
73	QTD6G73	P01GJ02064	25/08/2023	763-3/1
74	QTB5B71	P01HP0103H	25/08/2023	573-8/0
75	OXL6E61	P01JG0103S	25/08/2023	545-2/1
76	MKU3581	P01HP0103U	26/08/2023	573-8/0
77	SLL4E50	P01GJ0206B	26/08/2023	704-8/1
78	OHT5354	P01GJ0206A	26/08/2023	736-6/2
79	NCS0B40	P01GJ0206C	26/08/2023	736-6/2
80	NDH8757	P01JG01049	27/08/2023	763-3/1
81	JJL7G14	P01HP0103X	27/08/2023	723-4/0
82	NCG3163	P01JG01048	27/08/2023	763-3/2
83	NDK5693	P01HP01044	28/08/2023	599-1/0
84	QBX0H58	P01JG0104P	29/08/2023	762-5/2
85	SLG8B59	P01HP01047	29/08/2023	585-1/1
86	NBH5867	P01JG0104Q	29/08/2023	573-8/0
87	NDA7831	P01HP01049	31/08/2023	723-4/0
88	NDM3325	P01HG0105X	31/08/2023	556-8/0
89	NEG8G27	P01HL0104U	01/09/2023	763-3/2
90	OAC8J89	P01JG01054	01/09/2023	763-3/1
91	OHM6660	P01JG0105B	02/09/2023	538-0/0
92	NDZ8D83	P01HL01054	02/09/2023	519-3/0
93	NDX5845	P01HP0105O	10/09/2023	541-0/0
94	NCN0511	P01HL01062	11/09/2023	545-2/1

95	FDW3D59	P01HL0106A	11/09/2023	763-3/1
96	NCW7515	P0JG01063	11/09/2023	545-2/2
97	NCY9B04	P01JG01065	12/09/2023	605-0/2
98	NCT7B54	P0NF0103Z	12/09/2023	581-9/1
99	OHT2B99	P01HL0106V	12/09/2023	580-0/0
100	NAA5E12	P01GJ02087	14/09/2023	545-2/1
101	NBP3580	P01HL01071	14/09/2023	763-3/1
102	NCD8B65	P01HG01070	14/09/2023	573-8/0
103	NEB1544	P01JG01070	16/09/2023	607-6/0
104	NDR5915	P01JG01072	16/09/2023	607-6/0
105	NBW0I06	P01HG01085	20/09/2023	705-6/1
106	NDX2228	P01HL0107U	21/09/2023	273-8/0
107	NDZ0240	P01GJ0208S	21/09/2023	763-3/2
108	NDZ8H41	P01HJ01089	21/09/2023	686-6/2
109	NPH0A32	N4747096	21/09/2023	500-2/0
110	QRA6I54	P00SB0400P	21/09/2023	686-6/1
111	NCZ3176	P00SB0400R	22/09/2023	705-6/1
112	NBZ6098	P01JG0107W	22/09/2023	763-3/2
113	NCQ7D52	P01JG0107M	22/09/2023	763-3/1
114	JWZ1942	P01HP0106Z	25/09/2023	762-5/1
115	AEC8344	P01HP01074	26/09/2023	554-1/1
116	NDB0582	P01HP01070	26/09/2023	556-8/0

As consultas das infrações relacionadas poderão ser realizadas pelo sítio <https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx>. O modelo de defesa prévia poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/recurso-multa-semtran>. O formulário de indicação de condutor/infrator poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/condutor-infrator-semtran>.

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
Autoridade de Trânsito Municipal
Decreto Nº 61.068/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 006/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Vilhena, estado de Rondônia, em conformidade com as competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/1997- Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016/CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de penalidade de multa por não ter localizado os proprietários dos veículos, NOTIFICA DA PENALIDADE os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto recurso para JARI com prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação. O recurso terá que conter no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia de comprovante de residência; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação com foto do requerente que comprove a sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso JARI poderá ser entregue pessoalmente ou enviadas por remessa postal à Av. Antônio Quintino Gomes, nº 4131, Jardim América - CEP: 76980-756 - Vilhena/RO.

ORDEM	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR R\$
01	NDO3G60	P017O0501Q	26/04/2023	762-5/2	234,78
02	OHS2474	P017O0506P	01/06/2023	763-3/1	234,78
03	NBN9J46	P018N04066	05/06/2023	762-5/1	234,78
04	NCL2371	P018N0406I	06/06/2023	555-0/0	104,13
05	NCX5G68	P018N0406J	06/06/2023	573-8/0	234,78
06	QBD2853	P01FF0401Q	07/06/2023	573-8/0	234,78
07	NCV5118	P00SB0400G	07/06/2023	545-2/1	156,18
08	NBG1016	P01FF0401Y	08/06/2023	762-5/1	234,78
09	NDB9B63	P018N0406Y	08/06/2023	605-0/2	234,78
10	NCM1801	P01FF0401S	08/06/2023	653-0/0	156,18

11	NCT2B78	P01FF05001	09/06/2023	554-1/1	156,18
12	NCR4C83	P017O0601G	11/06/2023	573-8/0	234,78
13	RSU0A40	P017O0601Q	14/06/2023	573-8/0	234,78
14	NUG0G46	P018N0501D	16/06/2023	545-2/1	156,18
15	NEH1847	P018N05011	16/06/2023	556-8/0	156,18
16	RSX2D76	P01BB0200X	16/06/2023	705-6/1	234,78
17	OHN3A15	P017O06025	18/06/2023	605-0/2	234,78
18	NEB7653	P017O0602B	19/06/2023	545-2/1	156,18
19	OHR1739	P01FF05011	19/06/2023	762-5/1	234,78
20	QTC8E77	P01FF0500Z	19/06/2023	555-0/0	104,13
21	NCU6515	P017O0602A	19/06/2023	763-3/1	234,78
22	NCO9398	P00XA0905R	19/06/2023	581-9/1	704,33
23	NJP7695	P00Y30A004	20/06/2023	763-3/2	234,78
24	NDX8A13	P00Y30A003	20/06/2023	605-0/1	234,78
25	OPC7D37	P01FF0501J	21/06/2023	545-2/1	156,18
26	NUC3I74	P017O0602L	21/06/2023	605-0/1	234,78
27	NDA5983	P01FF0501B	21/06/2023	538-0/0	104,13
29	MVJ0B02	P01FF0501H	21/06/2023	548-7/0	156,18
29	NDN9B92	P018N0501V	22/06/2023	763-3/1	234,78
30	OHO6A02	P00XA0905W	23/06/2023	545-2/1	156,18
31	NCI9150	P00XA0905X	23/06/2023	546-0/0	104,13
32	NBJ8861	P017O06034	23/06/2023	552-5/0	104,13
33	NCK1324	P018N0501Y	23/06/2023	653-0/0	156,18
34	QTC8B96	P01FF0501O	24/06/2023	763-3/1	234,78
35	AUT7925	P017O0603L	26/06/2023	547-9/0	104,13
36	NCA7G91	P014A0B03V	28/06/2023	703-0/1	234,78
37	OHN7A38	P018N0502B	29/06/2023	763-3/2	293,47
38	NCU3545	P018N0502H	30/06/2023	763-3/2	234,78
39	NBJ6C31	P017O06046	30/06/2023	762-5/1	234,78
40	NCU0059	P00XA0906I	01/07/2023	763-3/1	234,78
41	NBQ0665	P018N0502K	02/07/2023	539-8/0	70,70
42	OHO7C82	P017O0604M	03/07/2023	555-0/0	104,13
43	NKJ2D00	P017O0604O	03/07/2023	519-3/0	234,78
44	QTE7B04	P017O0604R	03/07/2023	556-8/0	156,18
45	NCL1E64	P01BB02011	04/07/2023	599-1/0	234,78
46	AMS4410	P014A0B049	04/07/2023	763-3/2	234,78
47	QTG3I78	P014A0B04D	05/07/2023	763-3/1	234,78
48	QBL8C88	P014A0B04M	07/07/2023	762-5/2	234,78
49	RSW2A77	P01FF0502X	07/07/2023	554-1/1	156,18
50	NBZ3052	P018N05032	07/07/2023	556-8/0	156,18
51	NDH5870	P00Y30A00J	08/07/2023	685-8/0	104,13
52	NCS4714	P018N05035	08/07/2023	556-8/0	156,18
53	OHP7F96	P00Y30A00P	09/07/2023	538-0/0	104,13
54	NDE8957	P018N05038	10/07/2023	555-0/0	104,13
55	OHT4256	P017O0605L	10/07/2023	605-0/2	234,78
56	NCJ5688	P018N0503E	11/07/2023	605-0/3	234,78
57	JZI2306	P017O0605P	12/07/2023	763-3/1	234,78
58	NCQ8592	P017O0605S	12/07/2023	538-0/0	104,13
59	NCL4271	P018N0503J	12/07/2023	762-5/1	234,78

60	FEJ7G15	N4751879	19/07/2023	500-2/0	208,26
----	---------	----------	------------	---------	--------

As consultas das infrações relacionadas poderão ser realizadas pelo sítio <https://consulta.detran.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx>. O modelo de recurso poderá ser obtido pelo link <https://bit.ly/recurso-multa-semtran>.

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA DIAS
Autoridade de Trânsito Municipal
Decreto N° 61.068/2023



ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023.

A maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, nos termos do caput do artigo 95 do Regimento Interno, CONVOCA OS SENHORES VEREADORES para 01 (uma) Sessão Extraordinária no dia 20 de novembro de 2023, com início às 08h00, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação do Requerimento nº 39/2023 e do Projeto de Decreto legislativo nº 40/2023.

Vilhena, 14 de novembro de 2023.

Dhonatan Pagani

Pedrinho Sanches

Sargento Damassa

Toninho Gonçalves

Wilson Tabalipa

Zé Duda

Zeca da Discolândia

Zezinho da Diságua

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**